

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2º TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O **Coordenador de Licitações e Contratos** do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a empresa **ArtCard Ltda. EPP** no **Proad nº 1553/2023**, conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, na Portaria nº 775/2022 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

I – Gestor do Contrato:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Claudionor da Silva	1192
Substituto:	Norton Rodrigo Scheel	5038
II – Fiscal Demandante:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Sérgio Murilo Agostinho	1716
Substituto:	José Marcos Santos de Carvalho	5051
III - Fiscal Té	cnico:	
	Nome	Matrícula
Titular:	Sérgio Murilo Agostinho	1716
Substituto:	José Marcos Santos de Carvalho	5051
IV – Fiscal Administrativo:		
	Nome	Matrícula
Titular:	Angela Terezinha Teixeira	3806
Substituto:	Edinete Volpato Dutra de Souza	2389

Fernando Schlickmann Oliveira Souza Coordenador de Licitações e Contratos TRT da 12ª Região

